



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 93/PROGRAD/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 13/2013- CONSUNI/CGRAD:

- I - Gustavo Henrique Fidelis dos Santos - Siape 2142564 (Coordenador);
- II - Thiago Bergler Bitencourt - Siape 1768806;
- III - Priscila Ribeiro Fereira - Siape 1192374;
- IV - Luiz Carlos de Freitas - Siape 2075035;
- V - Gracialino da Silva Dias - Siape 1297625;
- VI - Antonio Maria da Silva Carpes - Siape 1835641;
- VII - Lucimara Lemiechek - Siape 177189 (Pedagoga).

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2013- CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 58/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 16 de agosto de 2019.

ANDRESSA SEBBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício